



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Of. n° 094/2025—GAB/PL

Bento Gonçalves, 06 de novembro de 2025.

02/08

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
12/11/25
AS 14 Horas
Ass: <i>dm</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES
PROCESSO N° 177/25

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei n° 117 que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 4.484/2008”.

O Projeto de Lei que está sendo encaminhado altera a redação do § 1º do artigo 4º e do Parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.484, de 19 de novembro de 2008, que DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A alteração proposta, visa atualizar o valor da bolsa-estágio e do auxílio-transporte dos estagiários pelo índice IPCA, do período de julho de 2022 e abril de 2025, a fim de estimular a adesão ao programa de estágio.

A última revisão de valor aconteceu no ano de 2022, e desta forma é necessário atualizar o valor da bolsa-estágio e do auxílio-transporte dos estagiários, visto que desempenham importante atuação nos diversos setores de todas as Secretarias Municipais.

Foi feito estudo de impacto orçamentário e financeiro, o qual resultou em favorável, dentro dos parâmetros legais e limites orçamentários e financeiros, conforme documento em anexo.

Deste modo, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Anderson Zanella
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
Processo SIGA – SMA-ADM-2025/00543			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	13/10/2025		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2025		
Nº:	35	ANO:	2025

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO	
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes
6	
Motivação do impacto - Legenda	
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	
2 - Despesas Obrigatorias de Caráter Contínuo (LC 101, art. 17)	
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)	
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)	
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)	
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)	
	TOTAL
	391.782,69
	1.634.360,67
	1.698.100,74

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas	FONTE
<input type="checkbox"/> Redução permanente de despesas	2025
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.	2026
	2027
	TOTAL
	334.098,24
	1.393.724,22
	1.448.079,46

I - IMPACTO FINANCEIRO			
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS			
Fonte 15000000	2025	2026	2027
Saldo financeiro inicial	21.608.342,06	32.344.553,92	53.162.183,02
Receitas – previsão 2025 (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	203.919.961,23	212.668.127,57	220.962.184,54
(+) Receita arrecadada atualizada (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	104.482.288,94	171.538.579,14	178.228.583,72
Média mensal de arrecadação (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	18.275.809,68	21.442.322,39	22.278.572,97
(+) Receita a arrecadar	63.965.334,59	75.048.128,37	77.975.005,38
Despesas – fixação 2025 (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	203.919.961,23	212.668.127,57	220.962.184,54
(-) Despesa liquida atualizada (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	129.750.757,67	135.317.065,17	140.594.430,72
Média mensal de liquidação (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)	14.416.750,85	15.035.229,46	15.621.603,41
(-) Despesa a liquidar	86.500.505,11	90.211.376,78	93.729.620,48
(-) Saldo de exercícios anteriores a pagar	1.402.464,43	0,00	0,00
(-) Aumento de despesa ou renúncia de receita	391.782,69	1.634.360,67	1.698.100,74
(+) Mecanismo de Compensação	334.098,24	1.393.724,22	1.448.079,46
(=) Saldo financeiro final	32.344.553,92	53.162.183,02	74.791.699,66

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO			
O presente gasto está dentro dos valores e limites financeiros disponíveis e projetados para o exercício corrente e, também, para os dois exercícios subsequentes, possibilitando a execução dos novos gastos.			

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO									
A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL									
<input type="checkbox"/> A ação está prevista no Plano Pluriannual conforme o seguinte programa governamental:									
<table border="1"> <tr> <td>Programa:</td> <td>Administração do Sistema Governamental</td> </tr> <tr> <td>Objetivo:</td> <td>Remunerar os servidores celetistas e estatutários</td> </tr> <tr> <td>Ação:</td> <td>Remuneração, encargos e direitos dos servidores</td> </tr> </table>				Programa:	Administração do Sistema Governamental	Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários	Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores
Programa:	Administração do Sistema Governamental								
Objetivo:	Remunerar os servidores celetistas e estatutários								
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores								
<input type="checkbox"/> A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Pluriannual.									
Projeto de Lei para inclusão no PPA									




B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa:	Administração do Sistema Governamental
Objetivo:	Remunerar os servidores celestas e estatutários
Ação:	Remuneração, encargos e direitos dos servidores

A ação não encontra previsão em nenhuma das metas e prioridades da LDO.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Projeto/Atividade: 2.205 (Remuneração, encargos e direitos dos servidores)	Fonte 15000000	2025	2026	2027
Saldo orçamentário inicial (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)		203.919.961,23	212.668.127,57	220.962.184,54
(-) Despesa empenhada atualizada (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)		157.841.450,77	164.404.278,39	170.816.045,25
Média mensal de empenhos (anos subsequentes: projetada proporcionalmente ao período - IPCA)		17.515.717,75	18.267.142,04	18.979.560,58
(-) Empenhos a realizar		52.547.153,26	54.801.426,13	56.938.681,75
(+) Superávit ano anterior		21.608.342,06	32.344.553,92	53.162.183,02
(+) Excesso de Arrecadação no exercício		24.527.662,30	33.918.579,94	35.241.404,56
(=) Saldo Orçamentário Disponível		39.867.352,56	59.725.556,91	81.611.045,12
(-) Aumento de despesa ou renúncia de receita		391.782,69	1.634.360,67	1.698.100,74
(+) Mecanismo de Compensação		334.098,24	1.393.724,22	1.448.079,46
(=) Saldo Orçamentário final		39.809.668,11	59.484.920,45	81.361.023,85

PARECER SOBRE A COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

O presente gasto está dentro dos valores e limites orçamentários gerais disponíveis e projetados para o exercício corrente, possibilitando a execução dos novos gastos, apenas observando os saldos individuais de cada dotação para a possibilidade de suplementação orçamentária dentro do órgão específico.

III - LIMITES
A) PESSOAL

	2025	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida (Prevista)	707.168.827,90	777.885.710,69	855.674.281,76
(2) Comprometimento projetado de gastos com pessoal	312.599.381,67	335.342.985,95	351.237.654,43
(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	44,20%	43,11%	41,05%
(4) Acréscimo nos gastos	391.782,69	1.634.360,67	1.698.100,74
(5) Mecanismo de Compensação	334.098,24	1.393.724,22	1.448.079,46
(6) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4 - 5)	312.657.066,12	335.583.622,40	351.487.675,70
(7) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 6 / 1)*100	44,21%	43,14%	41,08%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais, abaixo dos limites previstos.

PARECER FINAL

De acordo com os valores projetados, há previsão de saldo orçamentário e financeiro para a realização da referida despesa de pessoal.

ELISIANE SCHENATTO
Secretaria de Finanças

BRUNA PELEGRINI
Contador - CRC/RS 100674/O-9

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO existir recursos para a execução da ação pleiteada.

Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas serão executadas antes da implementação do mecanismo de compensação indicado na letra A.

Bento Gonçalves, 12 de outubro de 2025

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal





MEMÓRIA DE CÁLCULO

NOVOS GASTOS PREVISTOS					
Processo SIGA - SMA-ADM-2025/00543	Fonte de Recurso	Bolsa Estágio (Realizada 12,71%)	Auxílio Transporte	Qtd de	Total Mensal
Ensino Médio – 20 horas	548,23	150,00		55	38.402,65
Ensino Médio – 30 horas	822,35	150,00		12	11.668,14
Ensino Superior – 20 horas	822,35	150,00		20	19.446,90
Ensino Superior – 30 horas	1.096,46	150,00		49	61.076,54
TOTAL	3.289,38	600,00		136,00	130.594,23

Projeção IPCA			
	2026	2027	
	4,29%	3,90%	

Fonte de Recurso	Ano	2025	Ano	2026 (IPCA)	Ano	2027 (IPCA)	Total por Fonte de Recurso
	Meses	3	Meses	12	Meses	12	
15000000		391.782,69		1.634.360,67		1.698.100,74	3.724.244,10
Total por Ano		391.782,69		1.634.360,67		1.698.100,74	3.724.244,10

MECANISMO DE COMPENSAÇÃO					
Valores pagos atualmente para os Estagiários					
Cargo	Fonte de Recurso	Bolsa Estágio	Auxílio Transporte	Qtd de	Total Mensal
Ensino Médio – 20 horas		486,40	100,00	55	32.252,00
Ensino Médio – 30 horas		729,59	100,00	12	9.955,08
Ensino Superior – 20 horas	15000000	729,59	100,00	20	16.591,80
Ensino Superior – 30 horas		972,80	100,00	49	52.567,20
TOTAL		2.918,38	400,00	136,00	111.366,08

Fonte de Recurso	Ano	2025	Ano	2026 (IPCA)	Ano	2027 (IPCA)	Total por Fonte de Recurso
	Meses	3	Meses	12	Meses	12	
15000000		334.098,24		1.393.724,22		1.448.079,46	3.175.901,92
Total por Ano		334.098,24		1.393.724,22		1.448.079,46	3.175.901,92





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 4.484/2008.

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 4º, da Lei Municipal nº 4.484, de 19 de novembro de 2008, que “DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§ 1º Será pago o valor equivalente a importância de R\$ 548,23 (quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) ao estagiário estudante de segundo grau que cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Fica alterado o Parágrafo único do art. 8º, da Lei Municipal nº 4.484, de 19 de novembro de 2008, que “DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

Parágrafo único. Será paga a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais a título de auxílio-transporte a todos os estagiários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal